



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 49.915
VÁLIDO

Validade: 26/01/2031

Nº. do Processo: 19966.202024/2026-69

Produto: Importado

Equipamento: RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA PARA FUGA COM CAPUZ

Descrição: Respirador de Adução de Ar - tipo máscara autônoma para fuga, com capuz, equipamento composto por um capuz de emergência que cobre completamente a cabeça, confeccionado em revestimento de PVC e PU (poliuretano), com membrana interna de vedação que impede a entrada de ar contaminado. O capuz é equipado com um bocal anatômico em silicone atóxico, que garante conforto e vedação eficiente durante o uso. O sistema inclui uma mangueira de alta pressão fabricada em borracha reforçada com trama de aço inoxidável, resistente a torções e à ação de gases agressivos, conectada a uma válvula de pressão em latão cromado com regulagem automática de fluxo. O conjunto é acondicionado em uma bolsa de transporte, que, ao ser acionada, inicia automaticamente o fornecimento de ar respirável proveniente do cilindro de aço com volume de 3 litros. A pressão positiva mantida no interior do capuz impede a entrada de gases tóxicos do ambiente. Um apito de alarme integrado sinaliza o fim iminente do suprimento de ar, garantindo tempo para evacuação segura. Pressão máxima de trabalho 21 Mpa, Tempo de Serviço: >= 15 minutos, depósito de ar: 630 L, Peso Total (com cilindro): inferior a 7,5 kg.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA GASES, VAPORES E MATERIAL PARTICULADO EM CONDIÇÕES DE ESCAPE DE ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSAS À VIDA E A SAÚDE (IPVS).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO K DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) EPI destinado somente para fuga. IV) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Etiqueta.

Referências: TH/15-1

Cores: Capa vermelha e capuz verde limão ou capa amarela e capuz laranja. Cilindro cinza.

Normas técnicas: EN 1146:2005

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE-RESP/ICEPEX-I 00005-60-1

Laboratório: OCP 0046 - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: SEA RIVER PRODUTOS NAUTICOS LTDA

CNPJ: 82.322.348/0001-60 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 651

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 81280140

Cidade: CURITIBA

UF: PR